

REGULAMENTO PASSATEMPO ‘A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023’

1. ÂMBITO

O passatempo participativo A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023 é promovido pela RECORD TV EUROPA e destina-se aos fãs da emissora, estando excluídos os colaboradores das empresas do Grupo, tanto a nível nacional como internacional, bem como os seus familiares diretos.

2. TEMPORALIDADE

O passatempo tem início no dia 27/07/2023 e terminará até serem atribuídos todos os bilhetes ou no dia 01/08/2023. A divulgação dos vencedores acontecerá até 07/08/2023.

3. OBJETO

O presente passatempo decorre em simultâneo no Facebook e Instagram da Record TV Europa e apela à participação dos fãs da emissora. No total serão apurados quatro (4) contemplados. A cada um será atribuído um (1) bilhete individual/diário com direito a acompanhante para o OEIRAS MUSIC FEST, que se realizará no Estádio Municipal de Oeiras, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

Distribuição dos contemplados por dia do Festival:

- 15/08/2023 – 2 contemplados (1 no Facebook + 1 no Instagram. Cada receberá um bilhete diário, com direito a acompanhante);
- 16/08/2023 – 2 contemplados (1 no Facebook + 1 no Instagram. Cada receberá um bilhete diário, com direito a acompanhante).

4. DINÂMICA PARTICIPATIVA

Como participar:

- A) Seguir a Record TV Europa no Facebook ([facebook.com/recordeuropa/](https://www.facebook.com/recordeuropa/)) ou no Instagram ([instagram.com/recordtveuropa/](https://www.instagram.com/recordtveuropa/));
- B) Seguir o Grupo Chiado no Facebook ([facebook.com/grupochiado](https://www.facebook.com/grupochiado)) ou no Instagram ([instagram.com/grupochiado/](https://www.instagram.com/grupochiado/)) - conforme a plataforma onde é feita a participação;
- C) Completar a frase: “Para ir ao Oeiras Music Fest eu sou capaz de...” e identificar um amigo.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- A) Abrangência territorial: O presente passatempo destina-se aos fãs da RECORD TV EUROPA residentes em Portugal continental.
- B) Abrangência etária: Além do considerado no número 1 deste Regulamento, este passatempo participativo é válido para todas as pessoas com idade igual ou superior a 18 anos.
- C) Intransmissibilidade da oferta: É pessoal e intransmissível o bem atribuído aos contemplados. E, na eventualidade do incumprimento do disposto no ponto 8, os contemplados não poderão reivindicar as ofertas, uma vez que esse direito se extinguirá permanentemente.
- D) As ofertas inerentes ao passatempo A RECORD TV LEVA-O AO OEIRAS MUSIC FEST 2023 não podem ser convertidas em dinheiro.

5.1 – Este é um passatempo promovido pela RECORD TV EUROPA, que se reserva ao direito de alterar as suas condições, suspendê-lo ou adiar a divulgação do nome dos vencedores, caso ocorram circunstâncias de força maior que justifiquem o respetivo cancelamento ou mudanças na disposição do mesmo. Qualquer pessoa que aja de má-fé, viciando dessa forma o passatempo, será, quando identificada, imediatamente excluída do mesmo.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS VENCEDORES

A) O *post* participativo será publicado simultaneamente no Facebook e no Instagram da Record TV Europa. Para habilitarem-se a ganhar bilhetes para o espetáculo, os participantes terão de seguir o que está descrito no ponto 4 deste Regulamento. A participação terá de ser feita integralmente na mesma plataforma, caso contrário não será validada. Serão contempladas duas (2) participações no Facebook e duas (2) no Instagram. Caso não seja possível atribuir as ofertas de uma das plataformas, as mesmas transitarão para a outra plataforma disponível.

B) Os critérios de seleção para apuramento dos vencedores são a criatividade e adequação da participação aos requisitos do passatempo.

C) Cada participante poderá participar várias vezes, embora a cada participante apenas possa ser atribuída uma oferta, na globalidade do passatempo.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

A) Após o apuramento dos contemplados deste passatempo participativo, os mesmos serão contactados por telefone - terão de fornecer alguns dados pessoais e o endereço de *email*. Terão também de indicar qual o dia preferido para usufruto da oferta - a mesma está sujeita à disponibilidade no momento, referente ao dia pretendido. No caso de a oferta/data solicitada pelo participante não estar disponível ser-lhe-á atribuída nova data dentro da oferta disponível. Se o contemplado não estiver interessado na data proposta perderá o direito à oferta sendo apurado(s) novo(s) contemplado(s), segundo os critérios descritos anteriormente.

B) Se não tiver sido possível entrar em contacto com o participante contemplado, em tempo útil, o mesmo perde o direito à oferta, sendo a mesma atribuída a um outro participante, segundo os critérios anteriormente descritos.

C) Os contemplados do passatempo autorizam, desde já, a divulgação da sua identidade e, eventualmente, imagem na TV, no *site* e nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na SHARE MAGAZINE.

8. LOGÍSTICA INERENTE À ENTREGA DA OFERTA

Os bilhetes são eletrónicos e serão enviados por *email*, antes do dia do evento.

A) À RECORD TV não poderá ser reclamada nenhuma quantia decorrente de possíveis prejuízos ou danos causados no âmbito do usufruto da oferta, do eventual cancelamento da mesma, e outros aqui não mencionados.

9. POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A) Identidade e Contacto do Responsável pelo Tratamento - O tratamento dos dados pessoais é da responsabilidade da REDE RECORD DE TELEVISÃO – EUROPA, S.A., com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 736 903, com sede na Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho, contacto telefónico 210 346 000, endereço de *e-mail* privacidade@recordeuropa.com, adiante designada como RECORD TV.

B) Dados Pessoais Recolhidos - Com o consentimento expresso do Titular dos Dados, a RECORD TV procede à recolha do nome; *e-mail*; número de telefone facultado; número de documento de identidade; e autorização para utilização de imagem.

C) Finalidades do Tratamento - Os dados dos participantes serão conservados para a finalidade de apuramento do vencedor e restantes classificados. Os dados não serão transferidos para um país terceiro ou organização internacional sem o consentimento prévio dos titulares dos dados.

D) Prazo de Conservação dos Dados Pessoais - Os dados dos participantes serão conservados por um período máximo de dois anos após o término do passatempo. O primeiro e último nome dos vencedores e, eventualmente imagens, serão divulgados no *site* www.recordeuropa.com, na TV, nas redes sociais da RECORD TV EUROPA, na respetiva programação e na Share Magazine.

E) Direitos dos Titulares dos Dados - Aos Titulares dos Dados pessoais é garantido o direito a: aceder aos seus dados pessoais; solicitar a sua retificação ou apagamento; limitar ou manifestar a sua oposição ao tratamento ou portabilidade; e retirar o seu consentimento. Para o exercício destes direitos deverá ser enviado um *e-mail* para privacidade@recordeuropa.com ou carta para Rua Mártires de Timor, n.º 34, Quinta Figo Maduro, 2685-331 Prior Velho. Os Titulares dos Dados têm ainda direito a submeter qualquer reclamação a uma autoridade de controlo.

F) Consentimento e Idade Mínima - O Titular dos Dados tem de ter no mínimo 18 anos e o consentimento terá de ser dado de livre vontade, de forma informada e explícita.

10. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Qualquer discrepância ou eventual questão que resulte em impasse entre as partes em relação à interpretação, aplicação do presente Regulamento, processamento e/ou realização deste passatempo participativo, ou outras questões de impasse relacionadas com os mesmos, serão submetidas ao Tribunal da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a quaisquer outros.